



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº. 013/2019

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, **RESOLVEU** pela **APROVAÇÃO da ATUALIZAÇÃO DO “PLANO ESTRATÉGICO 2011 – 2023”**, do Ministério Público do Estado da Bahia, com alteração das iniciativas 8.1.1 e 8.1.2, cujos textos seguem abaixo:

*“8.1.1 - **Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto visando aperfeiçoar e reestruturar a atuação do MP/BA na defesa dos direitos do consumidor, apoiando as Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da capital e do interior;”*

*“8.1.2 - **Iniciativa Estratégica:** Promover medidas para a criação, por lei, de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) em municípios do estado da Bahia.”*

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2019.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão.

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício na sessão.

**MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA**

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

**Membros:** Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Míria Valença Goes, Lícia Maria de Oliveira, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.//